

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE**  
**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**DISPENSA SEM LICITAÇÃO Nº 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º003/2026**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cupira-PE, por meio da Secretaria de Administração, Dispensa sem licitação, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com objetivo na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídico-administrativa destinada ao apoio à execução do Programa Moradia Legal/REURB-S, abrangendo elaboração e instrução de atos e processos administrativos, orientação aos beneficiários, interlocução com secretarias municipais e com o cartório de registro de imóveis, análise documental, mediação de conflitos possessórios e acompanhamento integral das etapas de regularização fundiária, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017.

As empresas poderão manifestar interesse enviando a documentação conforme Termo de aviso disposto no sitio eletrônico do município em até três dias úteis após a publicação deste aviso, portanto até dia 15/01/2026 as 23:59 min, para o e-mail [docdispensascupira@gmail.com](mailto:docdispensascupira@gmail.com). O resultado será publicado no PNCP conforme disposto na Lei 14.133/2021. Cupira 12/01/2026. Alesson Vinicius dos Santos – Dispenseiro.